Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Willian José Lourenço Jerônimo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Hospital de Cataguases, CNPJ 19.529.478/0001-31, situado na Avenida Coronel Antônio Augusto de Souza, 442, Bairro Vila Tereza, cujo intuito será a aquisição de materiais de consumo para o Setor de Hemodiálise, conforme demanda a ser apresentada no plano de trabalho. É de suma importância tal aquisição que permitirá a manutenção das atividades deste setor em prol dos pacientes que tanto necessitam desses serviços.

Conta a ser acrescida: 10.302.0012.2087 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Assistência Hospitalar

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 20.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim ( ) Não

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 24/11/2025 17:53:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor